

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI 1.675/2023 "ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.393/2017.

AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....



LEI 1.675/2023 "ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.393/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.675/2023.
De 04 de janeiro de 2023.**

"Altera Lei Municipal nº 1.393/2017, para conferir nova estrutura administrativa das Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente, Educação e Saúde, criando alguns cargos e extinguindo outros cargos comissionados e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e eu sanciono e promulgo a presente lei para:

Art. 1º - Altera-se a Lei Municipal nº 1.393/2017, para conferir nova estrutura administrativa às Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Educação e de Saúde, criando-se os cargos comissionados abaixo relacionados, cujos vencimentos, atribuições e requisitos de ocupação dos cargos, além dos organogramas respectivos passam a ser indicados nesta Lei:

I - Na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente criam-se os cargos de:

- a) 01 (um) Superintendente de Habitação e Urbanismo;
- b) 01 (um) Diretor de Habitação;
- c) 01 (um) Coordenador de Programas Habitacionais;
- d) 01 (um) Coordenador de Regularização Fundiária;
- e) 01 (um) Coordenador de Cadastros;
- f) 01 (um) Diretor de Urbanismo;
- g) 01 (um) Coordenador de Planejamento Urbano;
- h) 01 (um) Coordenador de Geoprocessamento;

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

i) 11 (onze) cargos de Assessor Técnico.

II – Na Secretaria de Educação criam-se os cargos de:

- a) 01 (um) Superintendente Financeiro;
- b) 01 (um) Diretor de Contabilidade;
- c) 01 (um) Diretor de Transporte;
- d) 01 (um) Coordenador de rotas do transporte escolar;
- e) 01 (um) Coordenador de Frota;
- f) 01 (um) Gerente de Abastecimento de Frota;
- g) 01 (um) Diretor de Recursos Humanos;
- h) 01 (um) Diretor Apoio, Logística e de Manutenção das Escolas;
- i) 01 (um) Diretor de Obras;
- j) 01 (um) Diretor de Licitações;
- k) 01 (um) Diretor de Contratos;
- l) 01 (um) Diretor de Compras Governamentais;
- m) 01 (um) Pregoeiro;
- n) 01 (um) Assessor de Comunicação;
- o) 01 (um) Coordenador de Assuntos Jurídicos;
- p) 01 (um) Coordenador de Comunicação;
- q) 01 (um) Coordenador de Eventos;
- r) 01 (um) Coordenador de Almoxarifado;
- s) 01 (um) Gerente de Patrimônio;
- t) 01 (um) Gerente de Material.

III – Na Secretaria de Saúde criam-se os cargos de:

- a) 01 (um) Superintendente Financeiro;
- b) 01 (um) Diretor de Contabilidade;
- c) 01 (um) Diretor de Recursos Humanos;

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

- d) 01 (um) Diretor de Transportes;
- e) 01 (um) Gerente de Abastecimento de Frota;
- f) 01 (um) Gerente de Patrimônio;
- g) 01 (um) Gerente de Material.
- h) 01 (um) Coordenador de Recursos Humanos;
- i) 01 (um) Diretor de Licitações;
- j) 01 (um) Diretor de Contratos;
- k) 01 (um) Pregoeiro;
- l) 01 (um) Diretor de Obras e Manutenção;
- m) 01 (um) Assessor de Comunicação;
- n) 01 (um) Coordenador de Assuntos Jurídicos;
- o) 01 (um) Diretor de Atenção Básica;
- p) 01 (um) Coordenador do Sistema de Informação em Saúde;
- q) 6 (seis) cargos de Coordenadores de Equipes de Saúde da Família;
- r) 2 (dois) cargos de Coordenadores de Equipe de Atenção Primária à Saúde;
- s) 01 (um) Diretor de Saúde do Trabalhador;
- t) 01 (um) Diretor de Saúde Ambiental;
- u) 6 (seis) cargos de Supervisor de Combate às Endemias;
- v) 01 (um) Superintendente de Média e Alta Complexidade;
- w) 01 (um) Diretor de Média e Alta Complexidade;
- x) 01 (um) Diretor Administrativo Hospitalar;
- y) 01 (um) Diretor Médico do Hospital;
- z) 01 (um) Coordenador de Enfermagem do Hospital;
- aa) 01 (um) Coordenador de Enfermagem da UPA;
- bb) 01 (um) Diretor do Multicentro;
- cc) 01 (um) Coordenador do CAPS i;
- dd) 01 (um) Superintendente de Regulação e Marcação de Consultas;
- ee) 01 (um) Diretor Administrativo da Central de Regulação, Marcação de Consultas e do TFD;

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ff) 10 (dez) cargos de Assessor Técnico.

IV – Na Secretaria de Assistência Social criam-se os cargos de:

- a) 01 (um) Coordenador de Assuntos Jurídicos;
- b) 01 (um) Atendente Jurídico da Assistência Judiciária aos Hipossuficientes.

Art. 2º - Extinguem-se da estrutura Administrativa do Município os cargos abaixo relacionados:

I – Assessor Jurídico

II - Na Secretaria de Educação:

- a) Coordenador de Apoio, Logística e de Manutenção das Escolas;
- b) 01 cargo de Coordenador de Comunicação e Eventos;
- c) Coordenador de Transportes;
- d) Coordenador Pedagógico Formador;
- e) Coordenador do TOPA;
- f) Coordenador do Mais Educação;
- g) Coordenador de Educação no Campo;
- h) Coordenador Quilombola;
- i) Coordenador de UAB;

III – Na Secretaria de Saúde:

- a) Gerente de Almoxarifado da UPA;
- b) Coordenador do NASF;
- c) Coordenador do Centro de Reabilitação.

Art. 3º - Altera-se a denominação dos cargos de:

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

I – Na Secretaria de Saúde:

- a) Gerente de Recursos Humanos para Coordenador de Administração de Pessoal;
- b) Subgerente do Fundo Municipal de Saúde para Gerente do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Gerente da Central de Regulação e Marcação de Consultas para Coordenador da Central de Regulação, Marcação de Consultas e do TFD;
- d) Coordenador de Assistência Farmacêutica para Coordenador de Assistência Farmacêutica Básica.
- e) Diretor do Fundo Municipal de Saúde para Diretor Financeiro;
- f) Gerente de Recursos Humanos para Coordenador de Recursos Humanos
- g) Coordenador de Transportes, na Secretaria de Saúde, para Coordenador de Frota;
- h) Coordenador de Endemias para Coordenador de Combate às Endemias;
- i) De Coordenador de Equipes de Saúde da Família e Programa ACS para Coordenador de Equipe de Saúde da Família;

II – Na Secretaria de Educação:

- a) Coordenador de Recursos Humanos para Coordenador de Administração de Pessoal;
- b) Subgerente do Fundo Municipal de Educação para Gerente do Fundo Municipal de Educação;
- c) Diretoria de Gestão para Diretoria de Gestão Pedagógica;

Art. 4º - Altera-se o art. 30, incisos IX, X e XI da Lei nº 1.374/2016, alterada pela Lei nº 1.393/2017, para constar a seguinte redação:

“IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE:

- a) Secretaria de Gabinete;

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

b) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA:

1) Diretoria de Obras:

- 1.1. Coordenação de Obras;
- 1.2. Coordenação de Serviços Elétricos;

c) SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE:

- 1) Coordenação de Licenças, Fiscalização Ambiental e Proteção de Nascentes;
- 2) Coordenação de Projetos, estudos e Educação Ambiental;

d) SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

- 1) Diretoria Geral de Transportes;
 - 1.1. Coordenador de Transportes;
- 2) Coordenador de Limpeza Pública

e) SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO:

- 1) Diretoria de Habitação;
 - 1.1. Coordenação de Programas Habitacionais;
 - 1.2. Coordenação de Regularização Fundiária;
 - 1.3. Coordenação de Cadastros;
- 2) Diretoria de Urbanismo
 - 2.1. Coordenador de Planejamento Urbano;
 - 2.2. Coordenador de Geoprocessamento

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

3) Diretoria de Acessibilidade.

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Secretaria de Gabinete;
- b) Coordenação de Assuntos Jurídicos;
- c) Assessoria de Comunicação Social;

- 1) Coordenação de Comunicação;
- 2) Coordenador de Eventos;

d) SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

- 1) Diretor Financeiro;
- 2) Diretor de Contabilidade
- 3) Gerência do Fundo Municipal de Educação (FME);

e) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA:

1) Diretoria Administrativa;

- 1.1. Coordenação de Almoxarifado;
- 1.2. Gerência de Patrimônio;
- 1.3. Gerência de Material;

2) Diretoria de Transportes;

- 2.1. Coordenador de rotas do transporte escolar;
- 2.2. Coordenador de Frota;
- 2.2.1. Gerente de Abastecimento de Frota;

3) Diretoria de Recursos Humanos;

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

- 3.1. Coordenação de Administração de Pessoal;
- 4) Diretoria de Obras;
- 5) Diretoria de Apoio, Logística e Manutenção das Escolas;
- 6) Diretoria de Compras Governamentais;
 - 6.1. Gerência de Compras
- 7) Diretoria de Licitações;
 - 7.1. Pregoeiro
- 8) Diretoria de Contratos;
- 9) Coordenação de Merenda Escolar;
- 10) Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional;

f) SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA:

- 1) Diretoria de Gestão Pedagógica;
- 2) Diretoria Pedagógica;
 - 2.1. Coordenação de Educação Infantil;
 - 2.2. Coordenação de Fundamental I;
 - 2.3. Coordenação de Fundamental II;
 - 2.4. Coordenação do EJA;
 - 2.5. Coordenação do CEMAM;
 - 2.6. Coordenação de Projetos;
 - 2.7. Coordenação de Esportes Educacionais;

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

- 2.8. Coordenação de Procedimentos Disciplinares Educacionais;
- 2.9. Coordenador de Informática;
- 2.10. Coordenação de Esportes Educacionais;
- 2.11. Coordenação de Educação Inclusiva.

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Secretaria de Gabinete;
- b) Coordenação de Assuntos Jurídicos;
- c) Assessoria de Comunicação;
- d) SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA
 - 1) Diretoria Financeira;
 - 2) Diretoria de Contabilidade;
 - 3) Gerência do Fundo Municipal de Saúde;
- e) Coordenação de Componente Municipal de Auditoria, Controle e Avaliação;
- f) Diretoria de Assistência Farmacêutica;
 - 1) Coordenação da Assistência Farmacêutica Básica;
- g) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA:
 - 1) Diretoria Administrativa;
 - 1.1. Coordenação do Sistema de Informação em Saúde;
 - 1.2. Coordenação de Almoxarifado;

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

- 1.3. Gerência de Patrimônio;
- 1.4. Gerência de Material;
- 2) Diretoria de Recursos Humanos;
 - 2.1. Coordenador de Administração de Pessoal;
- 3) Diretoria de Transportes;
 - 3.1. Coordenadoria de Frota;
 - 3.2. Gerente de Abastecimento de Frota;
- 4) Diretoria de Licitações;
 - 4.1. Pregoeiro;
- 5) Diretor de Compras Governamentais;
 - 5.1. Gerência de Compras;
- 6) Diretoria de Contratos;
- 7) Diretoria de Obras e Manutenção;
- h) SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA
 - 1) Diretoria de Atenção Básica;
 - 2) Diretoria de Atenção Básica;
 - 3) Coordenação de PSE (Programa Saúde na Escola);
 - 4) Coordenações de Equipes de Saúde da Família;
 - 5) Diretoria de Saúde Bucal;

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

- 6) Coordenação do CEO;
- 7) Coordenação da Academia de Saúde;
- i) SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 - 1) Diretoria de Saúde do Trabalhador;
 - 2) Diretoria de Saúde Ambiental;
 - 3) Diretoria de Vigilância Sanitária;
 - 4) Diretoria de Vigilância Epidemiológica;
 - 4.1. Coordenação do CTA;
 - 4.2. Coordenador do LACEN;
 - 4.3. Coordenação de Combate às Endemias;
 - 4.3.1. Supervisão de Combate às Endemias;
 - 4.4. Coordenação de Imunização;
- j) SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - 1) Diretoria de Média e Alta Complexidade;
 - 2) Diretoria Administrativa Hospitalar;
 - 2.1. Diretoria Médica Hospitalar;
 - 2.2. Coordenação de Enfermagem do Hospital;
 - 3) Diretoria Administrativa da Rede de Urgência – SAMU 192;
 - 3.1. Diretoria Médica do SAMU 192
 - 3.1. Coordenação de Enfermagem do SAMU 192;

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

- 4) Diretoria Administrativa as UPA;
 - 4.1. Diretoria Médica da UPA;
 - 4.1. Coordenação de Enfermagem da UPA

- 5) Diretoria do Multicentro;
 - 5.1. Coordenação de Fisioterapia;

- 6) Coordenação do CAPS AD;

- 7) Coordenação do CAPS II;

- 8) Coordenação do CAPS I;

- 9) Coordenação da Atenção Domiciliar;

k) SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO DE CONSULTAS

- 1) Diretoria Administrativa da Central de Regulação e Marcação de Consultas;
- 2) Coordenação da Central de Regulação, Marcação de Consultas e TFD;

Art. 5º - O ANEXO III estabelecido pela Lei Municipal nº 1393/2017 e suas alterações posteriores, passa a ter a redação do ANEXO I desta Lei, no que concerne aos cargos Comissionados das Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Educação, de Saúde e de Assistência Social.

Art. 6º - Insere-se no ANEXO II da Lei Municipal nº 1393/2017, alterada pela Lei 1455/2018, as atribuições e requisitos de ingressos estabelecidos no ANEXO II desta Lei.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º - As Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Educação e de Saúde, passam a ser representadas pelos organogramas inseridos no ANEXO III desta Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta norma correrão à conta das dotações orçamentárias próprias em vigor, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, se assim for necessário, para o exclusivo e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, derogando-se, portanto, a Lei Municipal nº 1393/2017 e suas alterações posteriores, no que não for compatível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de janeiro de 2023.

Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

O ANEXO III estabelecido pela Lei Municipal nº 1393/2017 e suas alterações posteriores, passa a ter a redação abaixo, no que concerne aos cargos Comissionados das Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Educação e de Saúde:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
Secretário de Gabinete	R\$ 1.302,00
Superintendente de Infraestrutura	R\$ 4.300,00
Diretor de Obras	R\$ 4.000,00
Coordenador de Obras	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenador de Serviços Elétricos	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Superintendente de Meio Ambiente	R\$ 4.300,00
Coordenador de Licenciamento, Fiscaliz. Ambiental e Proteção de Nascentes	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenador de Projetos, Estudos e Educação Ambiental	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Superintendente de Serviços Públicos	R\$ 4.300,00
Diretoria Geral de Transportes	R\$ 3.200,00
Coordenador de Transportes	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenador de Limpeza Pública	R\$ 2.300,00
Superintendente de Habitação e Urbanismo	R\$ 4.300,00
Diretoria de Habitação	R\$ 4.000,00
Coordenação de Programas Habitacionais	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenação de Regularização Fundiária	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenador de Cadastros	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretoria de Urbanismo	R\$ 4.000,00

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Coordenação de Planejamento e Urbanismo	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenação de Geoprocessamento	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretoria de Acessibilidade	R\$ 3.200,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário de Gabinete	R\$ 1.302,00
Coordenação de Assuntos Jurídicos	R\$ 2.300,00
Assessor de Comunicação Social	R\$ 4.000,00
Coordenação de Comunicação	R\$ 1.800,00
Coordenador de Eventos	R\$ 1.800,00
Superintendente Financeiro	R\$ 4.300,00
Diretor Financeiro	R\$ 4.000,00
Diretor de Contabilidade	R\$ 4.000,00
Gerência do Fundo Municipal de Educação – FME	R\$ 1.800,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Superintendente Administrativo	R\$ 4.300,00
Diretor Administrativo	R\$ 4.000,00
Coordenador de Almoxarifado	R\$ 1.800,00
Gerente de Patrimônio	R\$ 1.500,00
Gerente de Material	R\$ 1.500,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretor de Transportes	R\$ 4.000,00
Coordenador de Rotas do Transporte Escolar	R\$ 2.300,00
Coordenador de Frota	R\$ 2.300,00
Gerente de Abastecimento de Frota	R\$ 1.500,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretor de Recursos Humanos	R\$ 4.000,00
Coordenador de Administração de Pessoal	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretor de Obras	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretor de Apoio, Logística e Manutenção das Escolas	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretor de Compras Governamentais	R\$ 4.000,00
Gerente de Compras	R\$ 1.800,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Diretoria de Licitações	R\$ 3.200,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Pregoeiro	R\$ 4.000,00
Diretor de Contratos	R\$ 3.200,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenador de Merenda Escolar	R\$ 1.800,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 2.300,00
Superintendente Pedagógico	R\$ 4.300,00
Diretor de Gestão Pedagógica	R\$ 4.000,00
Diretor Pedagógico	R\$ 4.000,00
Coordenador de Educação Infantil	R\$ 1.800,00
Coordenador do Fundamental I	R\$ 1.800,00
Coordenador do Fundamental II	R\$ 1.800,00
Coordenador do EJA	R\$ 1.800,00
Coordenador do CEMAM	R\$ 1.800,00
Coordenador de Projetos	R\$ 1.800,00
Coordenador de Procedimentos Disciplinares Educacionais	R\$ 1.800,00
Coordenador de Informática	R\$ 1.800,00
Coordenador de Esportes Educacionais	R\$ 1.800,00
Coordenador de Educação Inclusiva	R\$ 1.800,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário de Gabinete	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenador de Assuntos Jurídicos	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor de Comunicação Social	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenador de Componente Mun. De Auditoria, Controle e Avaliação	R\$ 2.300,00
Diretor de Assistência Farmacêutica	R\$ 4.000,00
Coordenador de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 3.200,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Superintendente Financeiro	R\$ 4.300,00
Diretor de Contabilidade	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretor Financeiro	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Gerente do Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 1.800,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Superintendente Administrativo	R\$ 4.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Coordenação de Equipes de Saúde da Família	R\$ 3.200,00
Coordenação de Equipes de Saúde da Família	R\$ 3.200,00
Coordenação de Equipes de Saúde da Família	R\$ 3.200,00
Coordenação de Equipes de Saúde da Família	R\$ 3.200,00
Coordenação de Equipes de Saúde da Família	R\$ 3.200,00
Coordenação de Equipes de Saúde da Família	R\$ 3.200,00
Coordenação de Equipes de Saúde da Família	R\$ 3.200,00
Coordenação de Equipes de Saúde da Família	R\$ 3.200,00
Diretor de Saúde Bucal	R\$ 4.000,00
Coordenação do CEO	R\$ 3.200,00
Coordenação da Academia da Saúde	R\$ 3.000,00
Superintendente de Vigilância em Saúde	R\$ 4.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretor de Saúde do Trabalhador	R\$ 4.000,00
Diretor de Saúde Ambiental	R\$ 4.000,00
Diretor de Vigilância Sanitária (VISA)	R\$ 4.000,00
Diretor de Vigilância Epidemiológica	R\$ 4.000,00
Coordenador do CTA	R\$ 3.200,00
Coordenador do LACEN	R\$ 3.200,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenação de Combate às Endemias	R\$ 1.800,00
Supervisor de Combate às Endemias	R\$ 1.500,00
Supervisor de Combate às Endemias	R\$ 1.500,00
Supervisor de Combate às Endemias	R\$ 1.500,00
Supervisor de Combate às Endemias	R\$ 1.500,00
Supervisor de Combate às Endemias	R\$ 1.500,00
Supervisor de Combate às Endemias	R\$ 1.500,00
Supervisor de Combate às Endemias	R\$ 1.500,00
Coordenação de Imunização	R\$ 3.200,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Superintendente de Média e Alta Complexidade	R\$ 4.300,00
Diretor de Média e Alta Complexidade	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretor de Administração Hospitalar	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretoria Médica Hospitalar	R\$ 4.000,00
Coordenação de Enfermagem do Hospital	R\$ 3.200,00
Diretoria Administrativa da Rede de Urgência – SAMU 192	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretoria Médica SAMU 192	R\$ 4.000,00
Coordenação de Enfermagem – SAMU 192	R\$ 3.200,00
Diretoria Administrativa da UPA (Unidade de Pronto Atendimento)	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretoria Médica da UPA (Unidade de Pronto Atendimento)	R\$ 4.000,00
Coordenador de Enfermagem da UPA	R\$ 3.200,00

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Diretoria do Multicentro	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenação de Fisioterapia	R\$ 3.000,00
Coordenação do CAPS AD	R\$ 3.200,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenação do CAPS II	R\$ 3.200,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenação do CAPS i	R\$ 3.200,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenação da Atenção Domiciliar	R\$ 3.000,00
Superintendente de Regulação de Marcação de Consultas	R\$ 4.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Diretoria Administrativa da Central de Regulação e Marcação de Consultas	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Coordenação da Central de Regulação, Marcação de Consultas e TFD	R\$ 2.300,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00
Assessor Técnico	R\$ 1.302,00

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

Insere-se no ANEXO II da Lei Municipal nº 1393/2017, alterada pela Lei 1455/2018, as atribuições e requisitos de ingressos estabelecidos abaixo:

Superintendente de Habitação e Urbanismo – acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Municipal de Habitação e Urbanismo, em articulação com as demais políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia; desenvolver e coordenar ações que incluem desde o apoio técnico aos órgãos municipais até coordenar e apoiar as atividades referentes à área de habitação no Município; coordenar e conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento e desenvolvimento urbano, bem como formular e executar a política de licenciamento e controle urbano do parcelamento, uso e ocupação do solo, incluindo a gestão do patrimônio imobiliário do Município; Apoiar tecnicamente o Prefeito Municipal na formulação, coordenação e execução de programas habitacionais e de Regularização Fundiária; acompanhar pesquisas de desenvolvimento e aperfeiçoamento de tecnologias para melhoria de qualidade das unidades habitacionais; assistir ao Prefeito Municipal nas decisões para aquisição de áreas para o desenvolvimento de projetos habitacionais; examinar as propostas de planejamento territorial das regiões, aglomerações urbanas, microrregiões e bairros do município; formular diretrizes para a realização de diagnóstico das condições de moradia no Município identificando seus diferentes aspectos, de forma a quantificar, no mínimo, os problemas relativos às moradias; supervisionar e acompanhar a execução de programas e projetos relacionados a habitação e desenvolvimento urbano; promover, de forma articulada, a integração dos departamentos setoriais, com objetivo de dar efetividade às diretrizes, programas e ações do governo, nas áreas de habitação, de desenvolvimento urbano e Regularização Fundiária.

Requisitos de Investidura: Cargo Comissionado de livre nomeação e Exoneração.
Escolaridade: Nível Superior.

Diretor de Habitação – Apoiar tecnicamente o Prefeito Municipal na formulação, coordenação e execução de programas habitacionais e de Regularização Fundiária; acompanhar pesquisas de desenvolvimento e aperfeiçoamento de tecnologias para melhoria de qualidade das unidades habitacionais; assistir ao Prefeito Municipal nas decisões para aquisição de áreas para o desenvolvimento de projetos habitacionais; examinar as propostas de planejamento territorial das regiões, aglomerações urbanas,

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

microrregiões e bairros do município; formular diretrizes para a realização de diagnóstico das condições de moradia no Município identificando seus diferentes aspectos, de forma a quantificar, no mínimo, os problemas relativos às moradias; supervisionar e acompanhar a execução de programas e projetos relacionados a habitação e desenvolvimento urbano; promover, de forma articulada, a integração dos departamentos setoriais, com objetivo de dar efetividade às diretrizes, programas e ações do governo, nas áreas de habitação.

Cargo Comissionado de livre nomeação e Exoneração.

Escolaridade: Nível Superior.

Coordenador de Programas Habitacionais – Auxiliar o Superintendente de Habitação e Urbanismo e o Diretor de Habitação para planejar, elaborar e implementar a política habitacional no Município; elaborar e administrar estratégias de intervenção urbanística com vista ao desenvolvimento de programas habitacionais em conformidade com o Plano Diretor do Município, se houver; apoiar e estimular o desenvolvimento de tecnologias alternativas para habitação; promover o desenvolvimento de núcleos habitacionais, inclusive, através de convênios com instituições pública e privada.

Cargo Comissionado de livre nomeação e Exoneração.

Escolaridade: Nível Médio.

Coordenador de Regularização Fundiária – Responsável pelos fluxos jurídicos-administrativos que contemplem atos e fatos jurídicos, urbanísticos, ambientais e principalmente sociais com o objetivo de dar ordenamento territorial urbano para os cidadãos que habitam os locais que padecem com o desordenamento social e urbano.

Investidura: Cargo Comissionado de livre nomeação e Exoneração.

Escolaridade: Nível Médio.

Coordenador de Cadastros – manter atualizado o Cadastro Imobiliário do Município, em conjunto com o setor de Tributos, procedendo a execução das atividades de inscrição e alimentação do banco de dados próprio; promover constante conferência física de dados cadastrais, através da realização de levantamentos externos e da coleta de informações em cartórios e órgãos públicos; manter a guarda e organização do arquivo técnico de plantas, quadras, boletins de informações cadastrais, listas de codificações e outros documentos integrantes do Cadastro, procedendo a sua permanente atualização; prestar às demais Secretarias acerca dos dados cadastrais dos contribuintes, atuando em conjunto com o setor de Tributos do Município, inclusive para efeitos de lançamentos e cancelamentos de créditos tributários e outros; manter atualizado o cadastro de logradouros públicos; instruir e/ou emitir parecer técnico em processos submetidos ao exame provenientes de alterações cadastrais; exercer atividades correlatas inerentes ao setor

Requisitos de Investidura: Cargo Comissionado de livre nomeação e Exoneração.

Escolaridade: Nível Médio.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Diretor de Urbanismo – Coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos interagindo com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com outras esferas de governo e com a sociedade civil; promover a integração dos planos, programas e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados ao desenvolvimento urbano, de forma a maximizar os resultados positivos para a Cidade; desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, considerando o Plano Diretor Estratégico do Município e os Planos Regionais e de Bairros; desenvolver os mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada, com outros setores das políticas públicas e com outras esferas de governo, utilizando os instrumentos de política urbana.

Requisitos de Investidura: Cargo Comissionado de livre nomeação e Exoneração.
Escolaridade: Nível Superior Completo.

Coordenador de Planejamento Urbano – assessorar o Superintendente de Habitação e Urbanismo na execução das suas atividades; assessorar na execução dos trabalhos afetos aos demais órgãos da Secretaria; assessorar na elaboração dos projetos solicitados pela Superintendência referida; assessorar na gestão da política de planejamento urbano; assessorar na elaboração e avaliação das políticas de transporte e mobilidade urbana; assessorar nas ações que visem uma cidade sustentável, através dos princípios da mobilidade e acessibilidade universal; assessorar nas ações necessárias para os estudos e providências técnicas objetivando a regularização fundiária urbana; assessorar nas ações necessárias para regularização de núcleos urbanos informais e a titulação de seus ocupantes; executar outras tarefas afins.

Requisitos de Investidura: Cargo Comissionado de livre nomeação e Exoneração.
Escolaridade: Nível Médio.

Coordenador de Geoprocessamento – coordenar e executar levantamentos georreferenciais de imóveis urbanos e rurais, por meio do sensoriamento remoto, além de gerenciar o tratamento, a análise e a interpretação desses dados.

Requisitos de Investidura: Cargo Comissionado de livre nomeação e Exoneração.
Escolaridade: Nível Médio.

Superintendente Financeiro - assessorar o Secretário no âmbito de sua atuação, nos assuntos referentes à execução orçamentária, financeira, contábil; analisar, opinar e lançar a Proposta Orçamentária Anual; acompanhar a execução da lei orçamentária, as atividades relacionadas com a divisão de orçamento, com a divisão de finanças e com a divisão de contabilidade; realizar o acompanhamento da legislação e das normas que regulam a execução orçamentária, financeira e contábil, zelando pelo seu cumprimento; adotar metodologias que facilitem a integração entre as divisões orçamentária, financeira e contábil; elaborar relatórios e demonstrativos que subsidiem as decisões das Diretorias e Gerência do Fundo no tocante a execução orçamentária, financeira e contábil.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Requisitos de Investidura: Cargo Comissionado de livre nomeação e Exoneração.

Escolaridade: Nível Superior Completo.

Diretor de Transporte – propor e expedir normas para disciplinar a aquisição, distribuição, alienação conservação guarda, manutenção e utilização de veículos oficiais; sugerir nos momentos de aquisição, a padronização da frota de veículos oficiais; prover e fiscalizar a utilização dos veículos oficiais e locados pelo Município; receber as demandas e avaliar a oportunidade de aquisição ou contratação de novos veículos e definir a forma mais adequada e eficiente de sua realização; dimensionar e prover o quadro de motoristas necessários e Suficientes ao adequado funcionamento dos serviços de transporte; elaborar executar e aperfeiçoar o controle de fornecimento de combustível, de peças, pneus, acessórios e manutenção; controlar os custos com transporte, desenvolvendo e implantando processos de trabalho e ferramentas que aprimorem o controle sobre os mesmos e sua eficiência, controlar o estoque de peças e demais componentes utilizados na manutenção dos veículos da frota do Município, acompanhar e detectar as providências necessárias em ocorrência de Sinistros com veículos oficiais do Município, promover a participação dos motoristas nos programas de segurança de trânsito e de zelo pelos veículos; contribuir na confecção de termos de referência para compras governamentais; gerenciar os contratos de locação de veículos em que secretaria seja interveniente, exercer outras atividades correlatadas.

Requisitos de Investidura: Cargo Comissionado de livre nomeação e Exoneração.

Escolaridade: Nível Médio Completo, com CNH categoria B.

Coordenador de rotas do transporte escolar – garantir o acesso e permanência do aluno na escola, planejando, implementando, acompanhando e avaliando o transporte escolar de acordo com a demanda e assim oferecer segurança ao alunado; proporcionar uma logística de atendimento aos Programas e Projetos institucionais das Escolas Municipais, da Secretaria de Educação e dos programas e projetos das demais secretarias que sejam afins; demarcar e regulamentar os pontos nas rotas do transporte dos alunos, organizar as linhas de transporte escolar público ou terceirizado, fiscalizando os serviços; prestar suporte na organização das licitações para o transporte escolar terceirizado; responsabilizar-se pela manutenção e controle da frota municipal de transporte escolar; administrar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que atuam no serviço de transporte escolar; zelar pela manutenção da frota, solicitando materiais e serviços para que os veículos sejam mantidos em condições de trafegabilidade; organizar reuniões com pais e professores para fixar regras sobre o serviço de transporte escolar.

Requisitos de Investidura: Cargo e livre nomeação e exoneração do Prefeito municipal

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Coordenador de Frota – planejar, conferir e controlar o vai e vem dos veículos, inclusive garantir o transporte de pessoas e outras entregas no âmbito da Secretaria; Coordenar e supervisionar os processos relativos a administração e disponibilização dos veículos da frota; Realizar a implementação de novos processos, recebimento e

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

preparação dos carros novos e controle de veículos, abastecimento, lavagem, movimentação e utilização da frota.

Requisitos de Investidura: Cargo Comissionado de livre nomeação e Exoneração.

Escolaridade: Nível Médio Completo.

Gerente de Abastecimento de Frota- Gerenciar e supervisionar os processos relativos a administração e disponibilização do abastecimento da frota de veículos da Secretaria; Organizar Planilha de Abastecimentos; Passar à Secretaria informações necessárias acerca do abastecimento da Frota; Seguir parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Administração no controle do abastecimento dos veículos sob sua responsabilidade.

Requisitos de investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Diretor Apoio, Logística e de Manutenção das Escolas – Planeja atividades, cna métodos, organiza o correto funcionamento dos diversos setores, garante a circulação de informações de maneira perfeita, e calculam despesas referentes a diversos processos, identificar onde acontece e o porquê da existência de gastos desnecessários, fatos que podem gerar prejuízos à produção consequente déficit orçamentário; controla a saída e entrada de suprimentos. Bem Como os Custos envolvidos no processo e produção, organiza e executa serviços de manutenção das escolas.

Requisitos de investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Coordenador de Assuntos Jurídicos – Assessorar os Secretários no tocante as demandas de caráter jurídico nas respectivas pastas.

Requisitos de Investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Escolaridade: Graduação em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia.

Coordenação de Comunicação – Planejamento e execução do plano de trabalho anual de comunicação, realiza estratégias de comunicação interna e externa; revisa redação dos projetos e documentos em geral; organiza a logística de divulgação de eventos, reuniões, seminários, workshops, lives, atuar no apoio à organização de outros eventos técnicos; realiza a atualização dos diferentes canais de comunicação da Secretaria (mural, sites, comunicados internos); coordenar a redação e edição de notícias, website e demais mídias; gerenciar a produção de materiais gráficos; desenvolver outras atividades complementares, relacionadas às diversas áreas da comunicação, desenvolver materiais de comunicação como folders, relatórios de atividades, boletins, atender às demandas internas de comunicação (apresentações, comunicados, conteúdos), desenvolver e manter uma plataforma virtual de interação entre os diversos públicos (servidores, comunidade escolar, outras secretarias e população em geral);

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Requisitos de investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal
Escolaridade: Nível Superior.

Coordenação de Eventos – Planejar os eventos da Secretaria; Entender os requisitos de cada evento; Planejar o evento levando em conta as restrições financeiras e de tempo; Reservar locais e programar palestrantes; pesquisar fornecedores (alimentação, decoração, música, etc.) e contribuir com o setor da Diretoria de Compras Governamentais; organizar e viabilizar a realização de eventos realizados pela Secretaria; Gerenciar todas as operações do evento (preparar local, convites, etc.), junto à coordenação de comunicação; fazer verificações no dia do evento (p.ex. mesas, tecnologia) para garantir que tudo atenda aos padrões; Supervisionar ocorrências no evento e agir rapidamente para resolver problemas; Avaliar o sucesso do evento e apresentar relatórios.

Requisitos de investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.
Escolaridade: Ensino Médio completo.

Coordenador de Administração de Pessoal - Supervisionar e controlar as ações pertinentes a lotação dos servidores da secretaria municipal; verificar o cumprimento das escalas de trabalho dos servidores; monitorar as ações gerais e garantir o cumprimento das jornadas de trabalho por meio do envio e reconhecimento das folhas de ponto e/ou acompanhamento dos softwares de ponto eletrônico das unidades; elaborar escalas de trabalho da equipe de colaboradores; fazer a divisão das equipes conforme a necessidade da secretaria municipal de saúde; receber e avaliar a pertinência de atestados médicos, laudos e afins, dando o devido encaminhamento ao setor responsável da secretaria de administração e planejamento; oficiar os gestores quanto ao protocolo administrativo cabível nas ocasiões de desvio de função, férias, licença médica própria e/ou por acompanhamento de familiar, licença sem vencimento, abandono de serviço e cessão de servidores à outros departamentos; administrar casos de ausência, ou necessidade de remanejamento de pessoal, além de dever atuar frente a possíveis punições administrativas e supervisão do trabalho dos colaboradores;

Requisitos de Investidura: Cargo e livre nomeação e exoneração do Prefeito municipal.
Escolaridade: Ensino Médio Completo

Diretor de Obras e Manutenção – Planejar, organizar, dirigir, controlar e fiscalizar a execução dos projetos de engenharia civil para construção e manutenção de obras de construções e reformas das edificações da Secretaria, definindo sistemas e programas de atuação, realizar gestão baseada em resultados; Coordenar os processos de normatização, racionalização e avaliação de custo e benefício dos programas e processos de engenharia civil no âmbito do Município; realizar o planejamento, viabilizar e fiscalizar as obras de manutenção e reparos dos prédios municipais. Execução de outras atividades correlatas;

Requisitos de investidura: Cargo e livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.
Escolaridade: Ensino Médio Completo

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Diretor de Saúde do Trabalhador – fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e a integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde; identificar das atividades produtivas da população trabalhadora e das situações de risco à saúde dos trabalhadores no território; promover a saúde em ambientes e processos de trabalhos saudáveis, o que pressupõe: garantir a integralidade na atenção à saúde do trabalhador, através da inserção de ações de saúde do trabalhador nos pontos da Rede de Atenção à Saúde do SUS, mediante articulação e construção conjunta de protocolos, linhas de cuidado e matricialmente da saúde do trabalhador na assistência e nas estratégias e dispositivos de organização e fluxos da rede; incorporar a categoria trabalho como determinante do processo saúde-doença dos indivíduos e da coletividade, incluindo-a nas análises de situação de saúde e nas ações de promoção em saúde.

Requisitos de Investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal. Escolaridade: Nível Superior Completo na área da saúde, bacharelado em gestão de segurança, engenharia ou área relacionada, com certificado em Saúde do Trabalhador.

Diretor de Saúde Ambiental – Conscientizar a todos sobre os impactos ambientais e mal uso dos recursos naturais; desenvolver maneiras de reduzir impactos ambientais produzidos pelas atividades da prefeitura municipal e da secretaria de saúde no meio ambiente; Gerenciar, planejar e implementar políticas de saúde, segurança e meio ambiente e acompanhar procedimentos de inspeções em locais, instalações e equipamentos para determinar fatores e riscos de acidentes; Administrar auditorias ambientais no atendimento as conformidades legais e participar no planejamento de campanhas de segurança do trabalho; planejar, gerenciar e também fazer o diagnóstico dos impactos que uma determinada organização pode causar na natureza, na qual deve atuar na prevenção a fim de evitar catástrofes e abusos; monitorar a emissão de poluentes, do consumo de energia do Município e acompanhar o tratamento e destinação de resíduos; monitorar as normas, requisitos e leis ambientais e verificar as suas implantações no município; preservar a biodiversidade; adotar sistemas de reciclagem; utilizar métodos que reduzem a poluição de ar, água e do solo; desenvolver programas de educação ambiental, reciclagem e logística reversa de produtos; investigar áreas contaminadas ou desmatadas; criação de programas de conscientização, mostrando a importância da preservação da natureza e do meio ambiente; desenvolver maneiras racionais dos recursos produtivos, da importância do manejo correto dos resíduos e da separação já na fonte geradora.

Requisitos de Investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal. Escolaridade: Nível Superior Completo, com aptidão no exercício técnico da temática ambiental.

Supervisor de Combate às Endemias – Assegurar estrutura física adequada as atividades administrativas com um mínimo de equipamento; garantir estrutura física adequada para as atividades de campo; assegurar a manutenção dos veículos e equipamentos existentes, adotando procedimentos de controle administrativo para seu

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

uso; adotar, preferencialmente, o regime de zoneamento para a atividade do ACE, que consiste em mantê-lo atuando dentro de uma mesma área de trabalho, se possível próximo ao seu próprio local de residência, buscando ainda uma territorialização compatível com a da Atenção Primária; procurar adotar procedimentos de contratação da equipe técnica e de campo, com vínculo não precário e de acordo com a legislação vigente; gerenciar a escala de férias da força de trabalho, de modo a evitar a descontinuidade das atividades de controle do vetor nos períodos críticos; promover o planejamento conjunto de atividades entre as equipes de controle de vetores e de saúde da família; estabelecer rotina de reuniões sistemáticas entre equipes de supervisores de área e de saúde da família, para intercâmbio de informações epidemiológicas e entomológicas de sua área territorial.

Requisitos de Investidura: Cargo de provimento comissionado a ser ocupado por servidor do quadro efetivo.

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Superintendente de Média e Alta Complexidade – Gerenciar as ações e serviços de diversos setores que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento; estruturar e organizar os serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão, através do gerenciamento e/ou monitoramento dos serviços de Atenção Secundária e Terciária, composta pelo TFD – Tratamento Fora do Domicílio, Rede de Atenção Psicossocial, CMCE – Central de Marcação de Consultas Especializadas e Exames, Ambulatório de Especialidades da SMS e a Rede de Urgência e Emergência, realizando a interlocução com as Unidades Hospitalares do município para garantia e continuidade da assistência; participar de reuniões junto a Colegiados e junto às instâncias estadual e federal.

Requisitos de Investidura: Cargo e livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Escolaridade: Nível Superior Completo, com aptidão no exercício técnico da temática.

Diretor de Média e Alta Complexidade – Dirigir a rede de atenção às urgências e emergências e ambulatórios de especialidades; Operacionalizar o processo de trabalho das unidades de média e alta complexidade no âmbito do Município; Coordenar e executar os programas de educação e assistência à saúde de média e alta complexidade; Acompanhar e avaliar os indicadores de saúde; Elaborar e executar programas e projetos de prevenção e combate a doenças; Avaliar a qualidade e efetividade dos serviços de saúde prestados à população; Organizar e supervisionar as unidades de média e alta complexidade; Participar de reuniões de colegiados e junto às instâncias estadual e federal; Articular as ações integradas na rede de atenção à Saúde; Exercer outras competências correlatas.

Requisitos de Investidura: Cargo e livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Escolaridade: Nível Superior Completo, com aptidão no exercício técnico da temática.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Diretor Administrativo Hospitalar - Orientar, coordenar, controlar e dirigir as atividades do Hospital; responder pelo bom andamento e pela regularidade do serviço; manter a secretaria de saúde informada sobre as atividades do hospital; conceder férias e licenças do pessoal que lhe é diretamente subordinado; movimentar internamente o pessoal do Hospital; responsabilizar-se pela carga material do Hospital; representar desde que devidamente autorizado pela secretaria de saúde e unidade nas comissões, comitês, ou outros fóruns de debate e decisão sobre problemas que envolvam o Hospital; zelar pelo cumprimento das disposições regulamentares em vigor; assegurar condições dignas de trabalho, visando melhor desempenho dos profissionais em benefício da população; atuar de acordo com as diretrizes emanadas da secretaria de saúde e ministério da saúde.

Requisitos de Investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal
Escolaridade: Nível Superior Completo.

Diretor Médico do Hospital - Executar a supervisão dos profissionais médicos no Hospital; manter em dias suas obrigações junto ao conselho profissional de classe; confeccionar a escola de serviço dos profissionais médicos do Hospital; fazer parte com outros profissionais do sistema de classificação de risco; realizar juntamente com outros órgãos, a educação continuada em serviços dos profissionais do Hospital; seguir os protocolos assistenciais da unidade, bem como os protocolos de regulação de urgência e emergência; guardar e preservar o sigilo profissional dos casos atendidos; zelar pelo material de consumo e permanente da unidade; atuar de acordo com as diretrizes emanadas da secretaria de saúde e ministério da saúde.

Requisitos de Investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal
Escolaridade: Nível Superior Completo em medicina.

Coordenador de Enfermagem do Hospital - Coordenar e otimizar serviços de transferências, óbitos, realização de exames e altas, de forma contínua e documentada, melhorando a qualidade do atendimento ao paciente; tomar ciência dos plantões para solução de possíveis problemas existentes; avaliar técnica, ética, conduta e postura dos colaboradores; realizar controle do cumprimento das normas e rotinas dos colaboradores; orientar e cobrar não apenas equipe de enfermagem, mas a equipe multiprofissional, para o correto preenchimento dos formulários; participar de reuniões sempre que solicitado; incentivar sua equipe ao aperfeiçoamento e crescimento profissional; identificar a necessidade de recursos humanos e materiais necessários para o bom funcionamento do serviço e realizar remanejamentos segundo necessidade; informar aos enfermeiros rotina de qualquer problema ou necessidade da unidade; cumprir e fazer cumprir regulamentos das rotinas, circulares e outras instruções; esclarecer, quando solicitado, dúvidas sobre as condições de saúde do paciente e sobre o serviço de enfermagem a familiares; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessorar em assuntos de enfermagem; realizar registros de enfermagem para historiar e mapear o cuidado prestado; facilitar o rastreamento das

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ocorrências com o paciente a qualquer momento e reforçar a responsabilidade do profissional envolvido no processo de assistência de enfermagem; zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e material da Unidade; ter postura, assiduidade e pontualidade; receber o plantão e resolver junto ao rotina as possíveis pendências existentes.

Requisitos de Investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal
Escolaridade: Ensino Superior Completo no curso de Enfermagem.

Coordenador de Enfermagem da UPA – Responsável Técnico da equipe de enfermagem; responsável pelas escalas da equipe de enfermagem; seguir todas as rotinas administrativas direcionadas a equipe de enfermagem; atuar como representante do setor em reuniões internas e externas; promover treinamento e capacitação dos subordinados; acompanhar o desenvolvimento das atividades do setor, de forma a avaliar o desempenho, interesse, dificuldades e necessidades da equipe; verificar a presença dos funcionários no setor, conferindo faltas, atrasos e licenças, realocando-os conforme a necessidade; contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos pela município; promover atividades de integração, educação continuada, conscientização nas unidades.

Requisitos de investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal
Escolaridade: Ensino Superior completo no curso de Enfermagem.

Diretor do Multicentro - Responsável técnico da equipe de multiprofissionais; fiscalizar e gerenciar as escalas dos profissionais; orientar e cobrar toda a equipe; orientar, coordenar, controlar e dirigir as atividades do Multicentro e das especialidades; responder pelo bom andamento e pela regularidade do serviço; manter a secretaria de saúde informada sobre as atividades dos profissionais e suas especialidades; movimentar internamente o pessoal do Multicentro, quando necessário; responsabilizar-se pela carga material do local; representar, desde que devidamente autorizado pela secretaria de saúde nas comissões, comitês, ou outros fóruns de debate e decisão sobre problemas que envolvam o atendimento às especialidades; zelar pelo cumprimento das disposições regulamentares em vigor; assegurar condições dignas de trabalho, visando melhor desempenho dos profissionais em benefício da população; atuar de acordo com as diretrizes emanadas da secretaria de saúde e ministério da saúde.

Requisitos de investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal
Escolaridade: Ensino Superior completo.

Coordenador do CAPS – Planejar, organizar, supervisionar, executar serviços da equipe, empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; identificar as necessidades da equipe multiprofissional, programando e coordenando as atividades da equipe, visando a preservação e

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

recuperação da saúde; Elaborar junto a equipe planejamento das ações baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada; Supervisionar a equipe de trabalho multiprofissional em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico mental e social aos seus pacientes; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Controlar a distribuição de medicamentos, valendo-se de prescrição médica; Elaborar escalas de serviços e atividades diárias das equipes sob sua responsabilidade; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos do setor; Realizar reuniões de orientações e avaliação visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/o determinadas pelo superior imediato; Garantir sigilo das informações dos usuários do serviço; bem como garantir que a equipe multiprofissional e demais servidores o mantenha; garantir a segurança e o bem estar aos usuários do serviço

Requisitos de investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.
Escolaridade: Ensino Superior completo, com aptidão ou especialização em Tratamentos de Saúde Mental.

Superintendente de Regulação e Marcação de Consultas - Planejar, coordenar e avaliar as ações referentes a central de leitos, central de marcação de consultas e de exames; gerenciar, acompanhar e executar o sistema e processo de agendamento de pacientes inscritos no programa de TFD; encaminhar para análise da Comissão do TFD os processos de solicitação de passagens; estabelecer e ordenar fluxos que caracterizam as portas de entrada para o Sistema de Saúde; proceder o agendamento das consultas especializadas; organizar a marcação de conduta especializada de forma a minimizar a perda por desistências ou impedimentos; cadastrar os profissionais que prestam atendimento especializado, disponibilizando suas agendas para a rede SUS, através do sistema de marcação; marcar as consultas definidas para cada município de acordo com a pactuação de mecanismos de marcação, distribuindo as consultas dentro de cotas definidas através da PPI; Acompanhar o município quanto ao desempenho esperado e aos desvios frente ao pactuado; avaliar as solicitações enviadas pelos profissionais de saúde, encaminhadas pelas unidades de saúde através dos municípios e proceder o agendamento em caráter prioritário, agilizando o acesso aos pacientes portadores de casos clínicos de maior gravidade; subsidiar e acompanhar convênios e contratos para disponibilização de atenção especializada em articulação com o setor de auditoria, controle e avaliação, monitorando a quantidade de consultas e os problemas no referenciamento, buscando solução; localizar pontos de estrangulamento referentes as maiores demandas de consultas e exames diagnosticados a partir de solicitações realizadas.

Requisitos de investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.
Escolaridade: Ensino Superior completo.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Diretor Administrativo da Central de Regulação, Marcação de Consultas e do TFD -

Orientar, coordenar, controlar e dirigir o funcionamento administrativo da central de marcação, regulação e TFD; responder pelo bom andamento e pela regularidade do serviço; manter a secretaria de saúde informada sobre as atividades da central de marcação, regulação e TFD; facilitar o acesso aos serviços de saúde existentes no Estado, de forma equânime e tecnicamente qualificada, a partir da pactuação de protocolos de regulação; planejar, coordenar e avaliar as ações da central de marcação de consultas e de exames; gerenciar, acompanhar e executar o sistema e processo de agendamento de pacientes inscritos no programa de TFD; assegurar condições dignas de trabalho, visando melhor desempenho dos profissionais em benefício da população; atuar de acordo com as diretrizes emanadas da secretaria de saúde.

Requisitos de investidura: Cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Escolaridade: Ensino Superior completo.

Atendente Jurídico da Assistência Judiciária aos Hipossuficientes –

Prestar orientação jurídica e exercer a defesa daqueles que mais necessitam; promover a solução extrajudicial do litígio; exercer a defesa dos direitos e interesses do hipossuficiente; acompanhar integralmente todo o trâmite processual da lide; irá realizar a ampla defesa e contraditório em demandas judiciais e processos administrativos afim de garantir o direito do hipossuficiente;

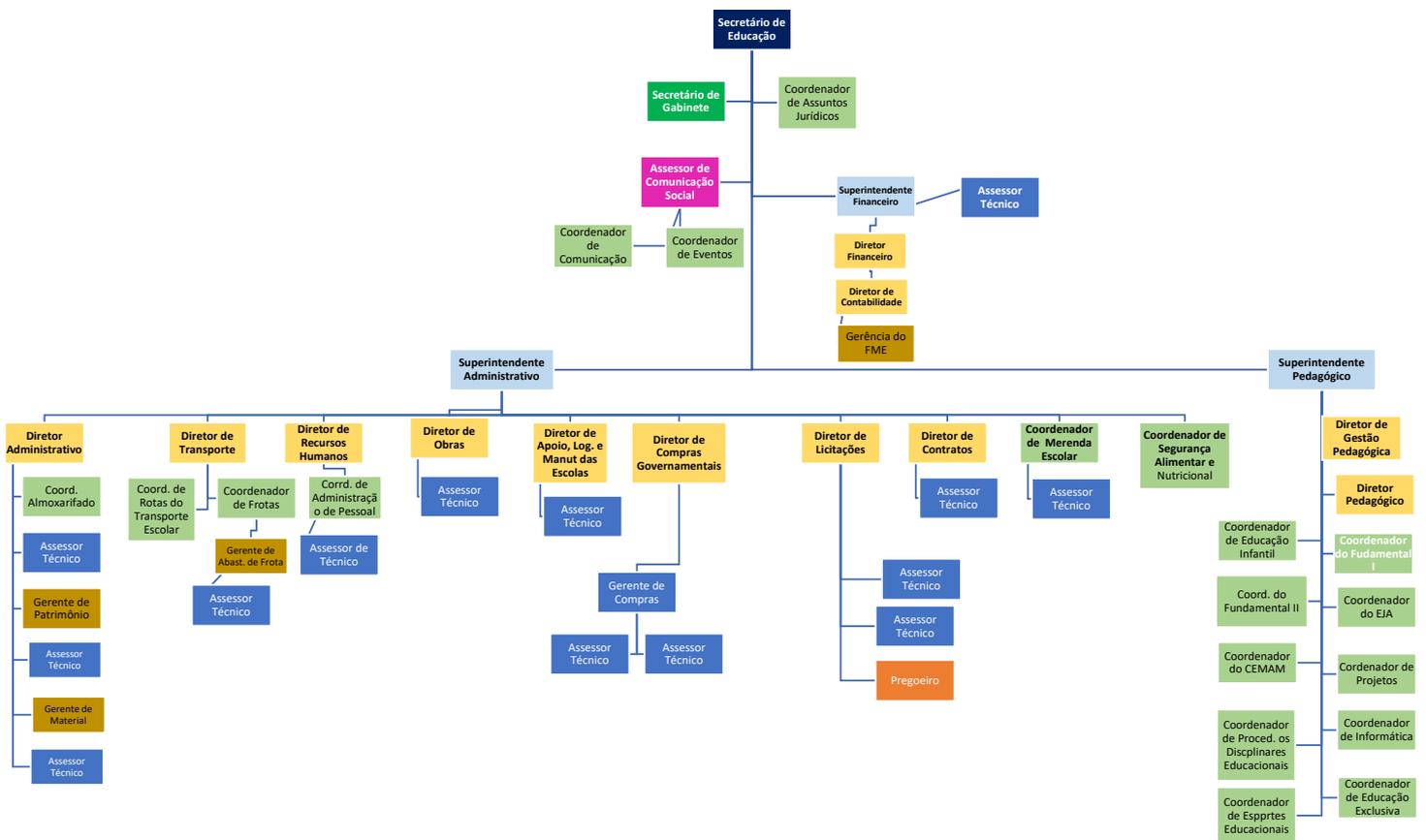
Requisito para provimento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Escolaridade: Graduação em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1573/22, DISPENSA Nº 0996/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023, com o contratado VICTOR CASTRO DA SILVA, inscrito no CPF nº. 857.827.335-43 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0031/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0996/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1573/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): VICTOR CASTRO DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 857.827.335-43
Objeto: REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0031/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0996/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1573/22

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1572/22, DISPENSA Nº 0995/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023, com o contratado VERÔNICA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº. 393.079.305-97 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0030/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0995/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1572/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): VERÔNICA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE, inscrito no CNPJ/CPF nº. 393.079.305-97

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0030/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0995/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1572/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1571/22, DISPENSA Nº 0997/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023, com o contratado THAYNARA DE CASTRO COSTA, inscrito no CPF nº. 862.067.985-69 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0029/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0997/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): THAYNARA DE CASTRO COSTA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 862.067.985-69

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0029/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0997/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1570/22, DISPENSA Nº 0998/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023..., com o contratado THAIZE DANIELY DA SILVA, inscrito no CPF nº. 859.361.395-06 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0028/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0998/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1570/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): THAIZE DANIELY DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 859.361.395-06
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0028/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0998/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1570/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1569/22, DISPENSA Nº 0999/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023..., com o contratado TAYSE FREITAS DA SILVA ALVES, inscrito no CPF nº. 022.717.735-55 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0027/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0999/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1569/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): TAYSE FREITAS DA SILVA ALVES, inscrito no CNPJ/CPF nº. 022.717.735-55

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0027/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0999/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1569/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1567/22, DISPENSA Nº 1000/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023., com o contratado ROSIANE HERMOGENES DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 857.810.155-31 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0026/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1000/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1567/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): ROSIANE HERMOGENES DE SOUZA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 857.810.155-31

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0026/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1000/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1567/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1566/22, DISPENSA Nº 1001/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023., com o contratado ROSALIA MARIA DE JESUS, inscrito no CPF nº. 021.811.555-50 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0025/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1566/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): ROSALIA MARIA DE JESUS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 021.811.555-50
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0025/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1566/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1565/22, DISPENSA Nº 1002/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023..., com o contratado ROBERTA MAINARA PEREIRA DE CASTRO SILVA, inscrito no CPF nº. 031.972.955-95 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0024/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1565/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): ROBERTA MAINARA PEREIRA DE CASTRO SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 031.972.955-95
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0024/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1565/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1564/22, DISPENSA Nº 1003/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023., com o contratado RAIANE HERMOGENES DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 026.423.205-45 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0023/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1564/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): RAIANE HERMOGENES DE SOUZA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 026.423.205-45
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0023/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1564/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1563/22, DISPENSA Nº 1004/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023. ., com o contratado EDVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF nº. 004.095.415-32 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0022/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1563/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): EDVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 004.095.415-32
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR (A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0022/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1563/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1562/22, DISPENSA Nº 1007/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023, com o contratado JAQUELINE DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 026.742.875-86 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0021/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1562/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): JAQUELINE DE SOUZA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 026.742.875-86
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0021/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1562/22

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1561/22, DISPENSA Nº 1006/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023. ., com o contratado SOLANGE SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF nº. 024.692.425-09 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0020/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1561/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): SOLANGE SILVA ARAÚJO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 024.692.425-09
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0020/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1561/22

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1560/22, DISPENSA Nº 1005/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023. ., com o contratado RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA ALVES., inscrito no CPF nº. 014.691.615-83 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0019/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA ALVES., inscrito no CNPJ/CPF nº. 014.691.615-83

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0019/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/22

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1559/22, DISPENSA Nº 1008/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023. ., com o contratado EVANIA APARECIDA FERREIRA, inscrito no CPF nº. 030.284.205-54 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0018/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1559/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): EVANIA APARECIDA FERREIRA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 030.284.205-54

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0018/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1559/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1558/22, DISPENSA Nº 1010/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023. , com o contratado EDINEUZA DO VALE ESTRELA, inscrito no CPF nº. 012.486.315-95 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0017/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1558/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): EDINEUZA DO VALE ESTRELA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 012.486.315-95

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0017/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1558/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1557/22, DISPENSA Nº 1009/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023. .. com o contratado CLEANE FERREIRA DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF nº. 022.339.855-16 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0016/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1557/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): CLEANE FERREIRA DA SILVA SOUZA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 022.339.855-16

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0016/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1557/22

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1555/22, DISPENSA Nº 1011/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023., com o contratado ADINEIA MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 011.887.925-12 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0015/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1555/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): ADINEIA MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 011.887.925-12

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0015/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1555/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1575/22, DISPENSA Nº 1051/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE SOCIAL DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTÊNCIAS-NAFES, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023..., com o contratado JIVANE MATILDE DOS SANTOS ANJOS, inscrito no CPF nº. 931.371.685-20 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0014/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1575/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): JIVANE MATILDE DOS SANTOS ANJOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 931.371.685-20

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE SOCIAL DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTÊNCIAS-NAFES, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0014/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1575/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1550/22, DISPENSA Nº 1069/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOGADA DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO DO HOMEM- CRH, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023. ., com o contratado LAIS GABRIELA DE ALMEIDA ALVES SANTOS, inscrito no CPF nº. 859.457.075-97 no período entre data início 02/01/2023 até data término 30/06/2023, no valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0013/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1069/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1550/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): LAIS GABRIELA DE ALMEIDA ALVES SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 859.457.075-97

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOGADA DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO DO HOMEM- CRH, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0013/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1069/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1550/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1502/22, DISPENSA Nº 1072/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR (A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023., com o contratado RICARDO VAGNER DA SILVA CARVALHO., inscrito no CPF nº. 031.855.995-19 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0012/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): RICARDO VAGNER DA SILVA CARVALHO., inscrito no CNPJ/CPF nº. 031.855.995-19

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR (A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0012/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1501/22, DISPENSA Nº 1071/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OFICINEIRO DE ESPORTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INÍCIO 02/01/2023 A 31/12/2023..., com o contratado JILIARDO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 048.596.035-40 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0011/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1071/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): JILIARDO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 048.596.035-40

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OFICINEIRO DE ESPORTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INÍCIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0011/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1071/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1500/22, DISPENSA Nº 1070/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023., com o contratado JILMARA BISPO DE OLIVEIRA., inscrito no CPF nº. 040.597.285-78 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0010/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): JILMARA BISPO DE OLIVEIRA., inscrito no CNPJ/CPF nº. 040.597.285-78

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0010/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500/22

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1496/22, DISPENSA Nº 1059/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR (A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INÍCIO 02/01/2023 A 31/12/2023, com o contratado ELISETE NASCIMENTO CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº. 569.620.965-34 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0009/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1496/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): ELISETE NASCIMENTO CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 569.620.965-34

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR (A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INÍCIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0009/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1496/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1495/22, DISPENSA Nº 1058/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR (A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023., com o contratado BARBARA GEOVANA BARBOSA SILVA., inscrito no CPF nº. 854.023.385-15 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0008/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1495/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): BARBARA GEOVANA BARBOSA SILVA., inscrito no CNPJ/CPF nº. 854.023.385-15

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR (A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0008/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1495/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1494/22, DISPENSA Nº 1052/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR DE DANÇA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INÍCIO 02/01/2023 A 31/12/2023, com o contratado ALEXANDRE DE SOUSA MAGALHÃES., inscrito no CPF nº. 041.573.635-82 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0007/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): ALEXANDRE DE SOUSA MAGALHÃES., inscrito no CNPJ/CPF nº. 041.573.635-82

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR DE DANÇA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS. INÍCIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0007/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1493/22, DISPENSA Nº 1057/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR (A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023..., com o contratado ADGLEICY RODRIGUES AQUINO., inscrito no CPF nº. 101.551.234-83 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0006/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1493/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): ADGLEICY RODRIGUES AQUINO., inscrito no CNPJ/CPF nº. 101.551.234-83

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR (A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0006/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1493/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1492/22, DISPENSA Nº 1053/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO RECEPCIONISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS ALTO DA MARAVILHA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023..., com o contratado JUSCILEIDE ALVES CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº. 957.911.405-68 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0005/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1492/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.

Contratado(a): JUSCILEIDE ALVES CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 957.911.405-68

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO RECEPCIONISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS ALTO DA MARAVILHA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0005/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1492/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1491/22, DISPENSA Nº 1054/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO RECEPCIONISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS IGARA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/23., com o contratado JOSELI BISPO DE MOURA, inscrito no CPF nº. 955.344.745-72 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0004/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): JOSELI BISPO DE MOURA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 955.344.745-72
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO RECEPCIONISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS IGARA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/23.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0004/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1490/22, DISPENSA Nº 1055/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO RECEPCIONISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS QUICÉ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023., com o contratado HEBERT FERREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº. 863.192.295-19 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0003/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1490/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): HEBERT FERREIRA DE SANTANA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 863.192.295-19

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO RECEPCIONISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS QUICÉ, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0003/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1490/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1489/22, DISPENSA Nº 1056/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO RECEPCIONISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS TIJUAÇU, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023..., com o contratado Elane Alves da Silva, inscrito no CPF nº. 026.536.835-98 no período entre data início 02/01/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 23 de dezembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0002/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1489/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): Elane Alves da Silva, inscrito no CNPJ/CPF nº. 026.536.835-98
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO RECEPCIONISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS TIJUAÇU, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS. INICIO 02/01/2023 A 31/12/2023.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 0003/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI1055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1490/22

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos Ordinários

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415